



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 001/2017

Data: Quarta-feira, 08 de março de 2017

Local: CAU/RJ

Endereço: Av. República do Chile, 230 /23º andar, Centro – Rio de Janeiro

Tel.: (21) 3916-3903

Horário: 16:10h

Término: 18:00h

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Conselheiros Presentes:

Antônio Augusto Veríssimo, Flavio de Oliveira Ferreira, José Canosa Miguez, Luis Fernando Valverde Salandía e Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes.

Apoio Técnico/Administrativo:

Aleksandro Amorim – Gerente Financeiro

Cynthia Attié – Gerente Geral

Rosane Barreto – Secretária Geral da Mesa

2. Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas;

2.1. Não houve.

3. Informes da Coordenação

3.1. Informou que o Seminário Técnico de Planejamento, Orçamento e Finanças do CAU, será sediado pelo CAU/RJ, nos dias 18, 19 e 20 de abril; que por solicitação do CAU/SP será incorporado o II Seminário Técnico de Planejamento, Orçamento, Finanças e Procedimentos Administrativo do CAU e Gespública de 2017, que ocorrerá no dia 18; que o Presidente do CAU/RJ enviará a convocação desta reunião aos CAU/UF.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

4. Deliberação e Aprovação das Contas do 4º trimestre e do exercício de 2016

Aprovado por unanimidade, de acordo com a Deliberação nº 001/2017 da Comissão.

5. Deliberação e Aprovação do Relatório de Gestão do exercício de 2016

Remetido para a próxima reunião.

6. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/RJ dá por encerrada a presente reunião às 18:00 horas.

Assina abaixo o Coordenador da Comissão, presente na Reunião Extraordinária 001/2017, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Antônio Augusto Veríssimo -

FIM